



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

*“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”*

## PORTARIA Nº 275 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

Converte em pecúnia, Licença Prêmio por Assiduidade, a servidora efetiva Aline Aparecida Alves Vieira.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o disposto no art. 125 da Lei Complementar nº 140/2011;
- ✓ Considerando a solicitação da Servidora; e
- ✓ Considerando o Parecer favorável da Contabilidade sobre a disponibilidade orçamentária.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Converter em pecúnia, a servidora efetiva **Aline Aparecida Alves Vieira**, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 30 (trinta) dias da Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao periodo aquisitivo de 03/06/2019 a 02/06/2024, correspondente a 2<sup>a</sup> parcela.

**Art. 2º** O pagamento do valor convertido será efetuado na folha de pagamento do mês de setembro de 2025.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de setembro de 2025.

**RODRIGO DESORDI FERNANDES**  
**Presidente**